

**PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
SEMESTRE 2021.1**

<b>CAMPUS:</b> <b>PESQUEIRA</b>	<b>COORDENAÇÃO:</b> <b>Área de Construção Civil</b>	
<b>PROFESSOR:</b> <b>Rafael Roney Camara de Melo</b>	<b>GRUPO</b> <b>III</b>	<b>REGIME DE TRABALHO:</b> ( ) 20h ( ) 40h (X) DE

**AS CARGAS HORÁRIAS DEVERÃO SER INFORMADAS EM HORAS DE 60 MINUTOS**

<b>AULAS</b>				
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CURSO</b>	<b>C.H. TOTAL DO COMPONENTE</b>	<b>C.H. SEMANAL</b>	<b>C.H. de PREPARAÇÃO DE AULAS</b>
Máquinas e Equipamentos (Subsequente)	Edificações	27	1,5	1,5
Máquinas e Equipamentos (Integrado)	Edificações	27	1,5	1,5
Técnicas de Construção II (Subsequente)	Edificações	54	3	3
Tecnologia das Construções III (integrado)	Edificações	54	3	3
Fenômenos de transporte	Eng. Elétrica	54	3	3
<b>TOTAL</b>		<b>216</b>	<b>12</b>	<b>12</b>

<b>ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>Local/Horário/Portaria</b>	<b>C.H. Semanal</b>
Colegiado de Engenharia Elétrica	Remoto	2
Atendimento ao discente	Remoto/Quartas-feiras(20h às 22h)	2

<b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b>	
<b>Descrição da atividade</b>	<b>C.H. Semanal</b>

<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>				
<b>Projeto</b>	<b>Tipo de Participação</b>	<b>Início (M/A)</b>	<b>Término (M/A)</b>	<b>C.H.</b>

<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICAS</b>				
<b>Atividade</b>	<b>Portaria</b>	<b>Início (M/A)</b>	<b>Término (M/A)</b>	<b>C.H. Semanal</b>
Coordenação de Estágios e Egressos	D.O.U. nº55 de 11/01/2018	-	-	6
Membro do Núcleo de Pesquisa e extensão em meio ambiente e sustentabilidade	IFPE/DGCP No 96, DE 23 DE JUNHO DE 2020	-	-	2
Representação do IFPE no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca	-	-	-	2
Representação do IFPE na Câmara Técnica do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca	-	-	-	2
<b>TOTAL</b>				<b>12</b>

<b>DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA</b>						
<b>AULAS</b>	<b>PREPARAÇÃO DE AULAS</b>	<b>APOIO AO ENSINO</b>	<b>PESQUISA</b>	<b>EXTENSÃO</b>	<b>ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO</b>	<b>TOTAL/SOMA</b>
12	12	4	-	-	12	40

<b>COMPLEMENTO/OBSERVAÇÕES</b>

<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p>Rafael Roney Camara de Melo Data: 09/05/2021 20:48:30-0300 CPF: 072.863.264-06</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p>Jose Denis Gomes Lima da Silva Data: 11/05/2021 06:59:54-0300 CPF: 048.249.324-08</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p>Manuela Queiroz Oliveira Data: 28/05/2021 15:39:39-0300 CPF: 041.670.134-52</p>
<b>DOCENTE</b>	<b>COORDENAÇÃO</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>

<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p>Bruno Gomes Moura de Oliveira Data: 11/08/2021 22:15:12-0300 Verifique em <a href="https://verificador.iti.br">https://verificador.iti.br</a></p>	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p>Otavio Washington Lima Silva Data: 26/07/2021 17:20:18-0300 Verifique em <a href="https://verificador.iti.br">https://verificador.iti.br</a></p>	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p>Kalina Curie Tenorio Fernandes do Rego Barros Data: 22/06/2021 12:29:05-0300 CPF: 834.052.674-04 Verifique em <a href="https://verificador.iti.br">https://verificador.iti.br</a></p>
<b>DIREÇÃO DE PESQUISA</b>	<b>DIREÇÃO DE EXTENSÃO</b>	<b>DIREÇÃO DE ENSINO</b>

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/01/2018 | Edição: 11 | Seção: 2 | Página: 13-17

Órgão: Ministério da Educação / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

## PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N 51 - Declarar vago, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Técnico em Música, ocupado por NIRALDO RIANN DE MELO, matrícula SIAPE nº 2142019, lotado no Campus Belo Jardim desta Instituição Federal de Ensino, com amparo legal no inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 26/12/2017. Processo nº 23297.022251.2017-19

N 52 - Autorizar o afastamento do país da servidora GLAUCYA TEIXEIRA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 2325444, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Abreu e Lima desta Instituição Federal de Ensino, no período de 08 a 27/01/2018, para capacitação em nível de Mestrado na Universidad de la Empresa em Montevideo - Uruguai, com ônus parcial para o IFPE, com base no inciso IV, artigo 1º, do Decreto nº 1.387/95. Processo nº 23734.019832.2017-77.

N 53 - Rescindir, a pedido da Direção Geral do Campus, a contar de 20/12/2017, o Contrato determinado pela Portaria nº 377, de 21/03/2017, publicada no DOU de 23/01/2017, seção 2, página 21, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus Paulista e a Professora Substituta DANIELA GLAETE SOARES LINS, matrícula SIAPE nº 2378108. Processo nº 23337.021904.2017-16.

N 54 - Dispensar, a pedido, a servidora ANA CARLA SILVA ALEXANDRE, matrícula SIAPE nº 2982780, CPF nº 059.414.934-79, da Função Gratificada de Coordenadora de Estágios e Egressos do Campus Pesqueira desta Instituição Federal de Ensino, código FG-04.

Nº 0055 - Designar, a pedido da Direção Geral do Campus, o servidor RAFAEL RONEY CÂMARA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1959798, CPF nº 072.863.264-06, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Estágios e Egressos do Campus Pesqueira desta Instituição Federal de Ensino, código FG-04.

N 56 - Designar, a pedido da Direção Geral do Campus, o servidor JOSÉ TARCÍSIO PEREIRA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1219817, CPF nº 457.980.014-15, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Igarassu desta Instituição Federal de Ensino, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Almojarife, pelo Programa de Qualificação Profissional para o Ensino Médio na modalidade de Jovens e Adultos, com Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC 01.

N 57 - Designar, a pedido da Direção Geral do Campus, o servidor LINCOLN TAVARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2630673, CPF nº 869.390.844-87, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Igarassu desta Instituição Federal de Ensino, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Operador de Computador, pelo Programa de Qualificação Profissional para o Ensino Médio na modalidade de Jovens e Adultos, com Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC 01.

N 58 - Prorrogar o afastamento do país do servidor THIAGO VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1832911, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ipojuca desta Instituição Federal de Ensino, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2017, para capacitação em nível de Doutorado na Brunel University London, Reino Unido, com ônus limitado. Processo nº 23296.017103.2017-92.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/DGCP Nº 96, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Designa instituir o Núcleo de Pesquisas, Estudos e Extensão em Meio Ambiente e Sustentabilidade (NUPEMAS)

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* Pesqueira, em conformidade com a solicitação do Ofício Nº 02/2019 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, nomeado pela Portaria Nº 505 de 30 de abril de 2020, publicado no DOU de 05 de maio de 2020, seção 2, página 20, em conformidade com a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

I – Processo nº 23299.023215.2019-14

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir O Núcleo de Pesquisas, Estudos e Extensão em Meio Ambiente e Sustentabilidade (NUPEMAS) do IFPE *Campus* Pesqueira composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade de exercício do Membro	Função
Bruno Gomes Moura de Oliveira	1068274	Docente	<i>Campus</i> Pesqueira	Coordenador
Josineide Braz de Miranda Lira	1100719	Docente	<i>Campus</i> Pesqueira	Vice- Coordenador
Mário José	1216014	Docente	<i>Campus</i> Pesqueira	Secretário

Ribeiro da Silva				
Joaci Galindo	1028514	Docente	<i>Campus</i> Pesqueira	Suplente do Secretário
Daniele Claudino Maciel	1902754	Docente	<i>Campus</i> Pesqueira	Membro
Geraldo Ferreira de Siqueira Júnior	1022046	Técnico Administrativo	<i>Campus</i> Pesqueira	Membro
Marcelo Walter Moreira Junior	1746989	Docente	<i>Campus</i> Pesqueira	Membro
Rafael Roney Câmara de Melo	1959798	Docente	<i>Campus</i> Pesqueira	Membro
Robervam de Moura Pedroza	1804300	Docente	<i>Campus</i> Pesqueira	Membro

Art. 2º Compete ao Núcleo de Pesquisas, Estudos e Extensão em Meio Ambiente e Sustentabilidade (NUPEMAS) do IFPE Campus Pesqueira:

I - Propor, planejar e executar as ações de pesquisa, estudos e extensão relacionados ao meio ambiente;

II - Incentivar, participar e colaborar na realização de parcerias para a promoção de pesquisas, estudos e extensão relacionados ao meio ambiente entre o IFPE Campus Pesqueira e outras instituições;

III - Promover e divulgar pesquisas, estudos e extensão para a promoção do meio ambiente a nível local e regional, divulgando as informações no âmbito interno e externo do campus, articulando tais ações ao departamento de extensão do IFPE Campus Pesqueira.

IV - Trabalhar a temática de meio ambiente, de forma articulada com instâncias do IFPE, bem como com outras instituições a nível local e regional.

V - Promover eventos no âmbito do meio ambiente em articulação com instâncias do IFPE e outras instituições da área a nível local e regional.

VI – Provocar a discussão entre os atores envolvidos com a temática do meio ambiente sobre aquecimento global e mudanças climáticas, através de encontros, fóruns, seminários e outras atividades afins.

Art. 3º A comissão terá duração de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** e se reunirá **uma vez ao mês por até 3 (três) horas**, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pela Coordenador

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas por quórum mínimo de **50%(cinquenta**

**por cento) dos membros**

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Coordenador.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Coordenador.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, quando da criação de subcolegiados, o número de membros será limitado ao número máximo dos membros do colegiado principal

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da Direção de Ensino responsável pelo tema pertinente à comissão, por meio de relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à Direção de Ensino responsável pelo tema prestar o apoio administrativo ao Núcleo.

Art. 6º Uma vez que todos os membros do NUPEMAS pertencem ao *Campus* Pesqueira, a reunião ocorrerá nas dependências do Campus, não havendo gastos com diárias e passagens para os membros do Núcleo para realização das reuniões. Porém, caso haja necessidade de deslocamentos para visitas às alguma instituição de ensino da região ou a indústrias do entorno, caberá ao Coordenador, submeter ao Diretor-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros do Núcleo, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º A direção do NUPEMA é formada por um coordenador e um secretário com seus respectivos suplentes, escolhidos entre seus membros. A escolha do coordenador e secretário será feita por aclamação entre seus membros, com mandato de 2 (dois) anos, podendo haver recondução ao cargos quantas vezes forem necessária.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDEMIR  
MARIANO**  
Valdemir Mariano  
Assinado de forma digital  
por VALDEMIR MARIANO  
Dados: 2020.06.25  
20:16:34 -03'00'  
Diretor Geral do IFPE campus Pesqueira  
Portaria DOU no. 505 de 05/05/2020

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Pesqueira****Portaria CPES/IFPE nº 26, de 27 de abril de 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – *CAMPUS PESQUEIRA* nomeado através da Portaria nº 505/2020/GR/IFPE, de 30/04/2020, publicada no D.O.U. de 05/05/2020, Seção 2, página 20, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 224/2016/GR/IFPE, de 29/02/2016, e considerando o processo 23299.012257.2020-63 com despachos exarados, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão denominada de Colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRICULA	UNIDAD DE EXERCICIO DO MEMBRO
Alexandre Manoel de Farias	SIAPE 2181805	IFPE campus Pesqueira
Airlan Arnaldo Nascimento de Lima	SIAPE 1582413	IFPE campus Pesqueira
Bruno Albuquerque Dias	SIAPE 1326008	IFPE campus Pesqueira
Bruno Gomes Moura de Oliveira	SIAPE 1863615	IFPE campus Pesqueira
Bruno Lopes Oliveira da Silva	SIAPE 1934852	IFPE campus Pesqueira
Carlos Bino de Souza	SIAPE 1961071	IFPE campus Pesqueira
Charlene Tereza da Silva Dias Leite	SIAPE 1695625	IFPE campus Pesqueira
Christian Araújo de Souza	20182EEPS0352	IFPE campus Pesqueira
Cícero Jailton de Moraes Souza	SIAPE 1160058	IFPE campus Pesqueira
Erivaldo Ferreira de Moraes Júnior	SIAPE 1390416	IFPE campus Pesqueira
Fabiana Júlia de Araújo Tenório	SIAPE 2459684	IFPE campus Pesqueira

Filipe Lucena Medeiros de Andrade	SIAPE 3087834	IFPE campus Pesquei
Helber Elias Paz de Souza	SIAPE 1667857	IFPE campus Pesquei
José Denis Gomes Lima da Silva	SIAPE 1971579	IFPE campus Pesquei
José Roberto Tavares de Lima	SIAPE 1668097	IFPE campus Pesquei
Josemar Claudino Barbosa	SIAPE 1206895	IFPE campus Pesquei
Josineide Braz de Miranda Lira	SIAPE 1100719	IFPE campus Pesquei
Kal-Él Basílio Brito	SIAPE 2246084	IFPE campus Pesquei
Kelderlange Bezerra Alves	SIAPE 2746719	IFPE campus Pe 
Kleber Fernando Rodrigues	SIAPE 1080107	IFPE campus Pesquei
Leonardo Moura de Amorim	SIAPE 1803483	IFPE campus Pesquei
Magda Cristina Pedrosa Tavares	SIAPE 1746983	IFPE campus Pesquei
Manoel Henrique de Oliveira Pedrosa Filho	SIAPE 1539768	IFPE campus Pesquei
Marlesson Castelo Branco Do Rego	SIAPE 1207889	IFPE campus Pesquei
Oberlan Da Silva	SIAPE 1654269	IFPE campus Pesquei
Rafael Roney Câmara	SIAPE 1959798	IFPE campus Pesquei
Regina Maria de Lima Neta	SIAPE 1409373	IFPE campus Pesquei
Ricardo Gomes Duarte Freire	SIAPE 3131891	IFPE campus Pesquei
Rossana Manuela do Monte	SIAPE 3009024	IFPE campus Pesquei
Samara Santiago Sarmento de Oliveira	SIAPE 1894277	IFPE campus Pesquei
Tulio Albuquerque Dias	SIAPE 1169873	IFPE campus

		Pesquei
Ygo Neto Batista	SIAPE 1667870	IFPE campus Pesquei

Art. 2º Compete à Comissão denominada de Colegiado:

1. analisar e validar o Projeto Pedagógico do Curso para encaminhá-lo à Direção de Ensino;
2. acompanhar a execução didático-pedagógica do Projeto Pedagógico do Curso;
3. propor oferta de turmas, aumento ou redução do número de vagas, a serem publicados em edital de seleção, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e observando os recursos humanos, materiais e didáticos existentes no IFPE;
4. propor modificações no Projeto Pedagógico do Curso e nos Programas dos Componentes Curriculares;
5. apreciar e aprovar os planos de atividades a serem desenvolvidos em cada ano letivo, comunicando, na época devida, à Direção de Ensino ou instância equivalente;
6. promover a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso;
7. deliberar sobre questões relativas à vida acadêmica, tais como frequência, equivalência e adaptações de estudos, exames e avaliações de acordo com a Organização Acadêmica;
8. atuar de forma consultiva e deliberativa, em primeira instância, na área do Ensino, Pesquisa e Extensão;
9. elaborar o cronograma de liberação de professores no âmbito do Colegiado, para participação em cursos de aperfeiçoamento, qualificação profissional em nível de Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado, de acordo com o Plano Institucional de Capacitação do Servidor (PIC);
10. apoiar os processos de avaliação do curso, fornecendo as informações necessárias;



Art. 3º A comissão terá duração de 360 dias e se reunirá bimestralmente nas quartas-feiras, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 8 membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da unidade administrativa, responsável pelo processo pertinente à comissão, por meio de relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à Direção de Ensino prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao Diretor-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

**VALDEMIR MARIANO**

Documento assinado eletronicamente por VALDEMIR MARIANO, DIRETOR, em 27/04/2021, às 13:04,  
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

---



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/62948>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe





## Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca COBH/Ipojuca

Homologado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos em 24 de setembro de 2002, através da Resolução nº02/2002.

# DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, que a pessoa de **RAFAEL RONEY CÂMARA DE MELO, CPF 087.863.264-06**, é representante titular do IFPE (Instituto Federal de Pernambuco) unidade Pesqueira – PE, diante desse Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca (COBH/Ipojuca). E por ser a expressão da verdade a declaração exposta, assino para que produza seus efeitos legais.

Chã Grande, 20 de abril de 2021



Mayr Lapenda  
Secretário Executivo

---

E-MAIL: [cobipojuca@gmail.com](mailto:cobipojuca@gmail.com)

TELEFONES: (87) 98144-6034 (Vivo) Presidência / (81) 99203-9087 (Claro) Secretaria Executiva  
ENDEREÇO POSTAL: Rua Tiago Barbosa Soares, S/N (Prédio da Secretaria de Meio Ambiente de Chã Grande)  
Bairro: Augusto David / Chã Grande – PE CEP: 55636-000